



RELATÓRIO DE GESTÃO

Maio / 2022

OBJETIVO

O Fundo tem por objeto a valorização das Cotas através da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios performados advindo de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e/ou de prestação de serviços, incluindo recebíveis representados por contratos de locação de maquinário, entre a **Concessionária Rota das Bandeiras** e seus fornecedores, nos termos do Regulamento.

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que sejam performados que atendam aos Critérios de Elegibilidade, bem como aos demais termos e condições dispostos no Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo 29/03/2017
 Administrador Finaxis CTVM S.A.
 Gestor Valora Gestão de Investimentos
 Custodiante Banco Finaxis S.A.
 Agente de recebimento Banco Bradesco S.A.

Rentabilidade Cota Sênior III CDI + 3,30%
 Rating Cota Sênior III Ficht AAAsf(bra)
 Prazo de Duração Sênior III 3,5 anos - 18 PMTs
 Prazo de Carência Sênior III 24 meses
 Vencimento Sênior III 30/06/2024

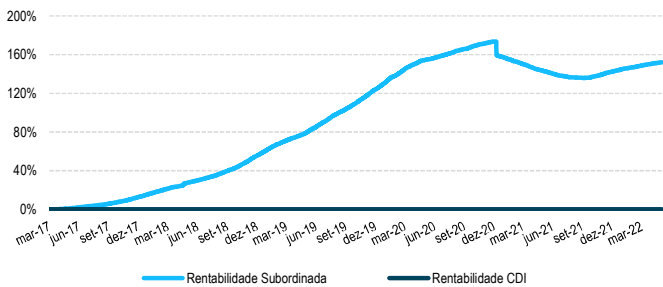
Comentários do gestor

O FIDC Fornecedores CRB encerrou o mês de Maio de 2022 com um saldo de Direitos Creditórios em Carteira de R\$ 180 MM e uma posição de caixa de R\$ 2.9 MM. Durante o mês foram realizadas 15 cessões. O retorno acumulado das cotas subordinadas é de 152,18 % ou 437% s/ CDI.

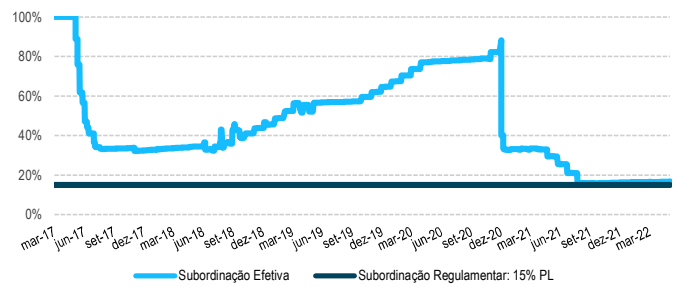
Rentabilidade cota subordinada

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2017	Fundo	-	-	0,04%	0,24%	0,76%	1,16%	1,06%	1,15%	1,37%	1,82%	2,06%	2,58%	12,9%	12,9%
	%CDI	-	-	42%	31%	82%	143%	132%	143%	214%	275%	363%	478%	190%	190%
2018	Fundo	2,68%	2,36%	2,35%	1,89%	3,15%	1,83%	2,20%	2,54%	2,64%	3,20%	3,86%	3,94%	37,9%	55,7%
	%CDI	459%	506%	442%	365%	608%	354%	406%	448%	564%	590%	782%	798%	591%	407%
2019	Fundo	4,02%	3,14%	2,43%	2,32%	2,05%	3,11%	3,57%	3,46%	2,61%	3,17%	3,28%	3,40%	44,1%	124,4%
	%CDI	741%	637%	519%	448%	473%	663%	629%	690%	562%	661%	863%	908%	738%	607%
2020	Fundo	3,36%	2,67%	3,11%	2,12%	1,49%	0,89%	1,23%	1,28%	1,04%	1,20%	0,87%	0,77%	21,91%	173,55%
	%CDI	892%	909%	920%	743%	630%	420%	635%	802%	661%	762%	582%	469%	795%	731%
2021	Fundo	-6,06%	-1,35%	-1,40%	-1,58%	-1,17%	-1,19%	-0,98%	-0,64%	-0,23%	0,57%	1,11%	1,20%	-11,29%	142,65%
	%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118%	189%	158%	-	488%
2022	Fundo	1,01%	0,65%	0,84%	0,71%	0,64%	-	-	-	-	-	-	-	3,91%	152,18%
	%CDI	138%	86%	91%	85%	62%	-	-	-	-	-	-	-	90%	437%

Rentabilidade Subordinada: acumulada x CDI



Subordinação Senior: regulamentar x efetiva

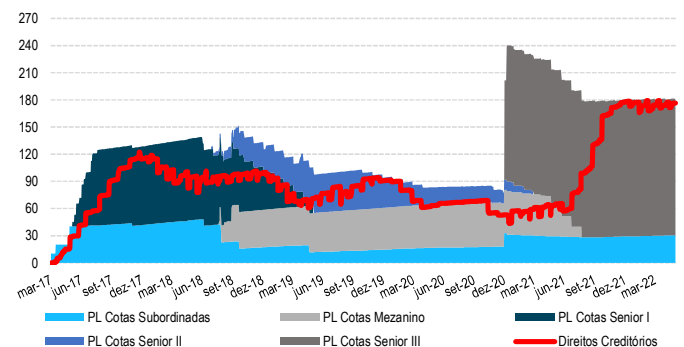


Patrimônio líquido e cotas



■ PL Cotas Sênior III
 PL 150.090.255
 ■ PL Cotas Subordinada
 PL 30.205.160

Evolução patrimonial – R\$ milhões



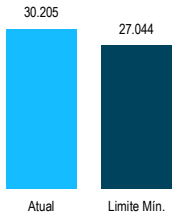
PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

- Concentração dentro do fundo:
 - O total de Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo que forem cedidos por um mesmo Cedente, independente do registro em cartório dos respectivos Termos de Cessão e Contrato de Cessão, não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ou ao valor das Cotas Subordinadas em circulação, dos dois o maior.
 - Os Cedentes que tiverem Direitos Creditórios cedidos ao Fundo em volume superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, deverão ter todos os seus Termos de Cessão registrados em cartório no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data da cessão.
- O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser superior a 730 dias corridos contados da data de aquisição. Sendo que, os Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas subordinadas não poderão ter data de vencimentos superior a 270 dias corridos contados da data de sua respectiva cessão. Sendo que, a partir do 11º mês após o início das atividades do fundo, o prazo médio ponderado da carteira não poderá ser de 150 dias corridos.
- O Fundo não poderá adquirir títulos vencidos;
- O Sacado não deverá ter Direitos Creditórios vencidos dentro do Fundo.
- A Cessão dos Direitos Creditórios deverá ser amparada por um Contrato de Cessão (e respectivos Termos);
- A taxa de desconto aplicável não poderá ser inferior à taxa mínima de desconto;
- Os Direitos Creditórios devem representar uma obrigação direta de pagamento do Sacado em relação as operações realizadas em diversos segmentos;
- Direitos Creditório não poderão ser adquiridos caso o período entre a data vencimento e a data de vencimento da Série de Cotas Seniores em circulação (com maior prazo de vencimento) seja inferior à 10 dias úteis, exceto se considerado a Reserva de Amortização

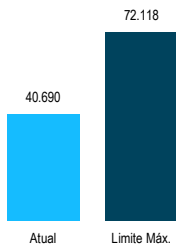


Indicadores de acompanhamento

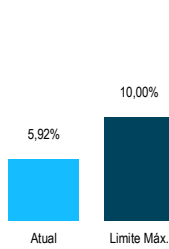
Subordinação Sênior (R\$ Mil)



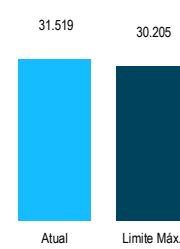
Maior Cedente (R\$ Mil)



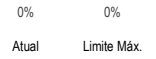
Maior Cedente sem Registro (%/PL)



*3 maiores Cedentes sem registro (R\$ Mil)



CVNP > 15 dias (%PL)

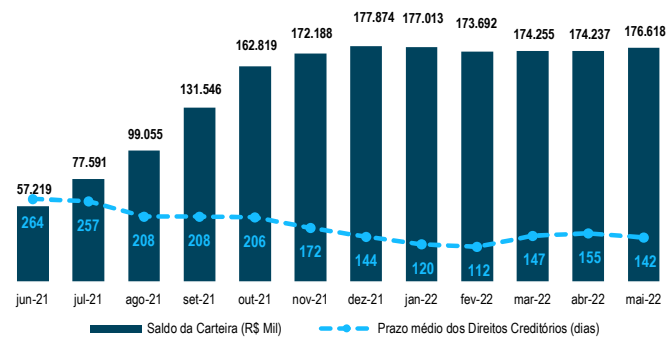


Perfil da carteira de crédito (Últ. 12m)

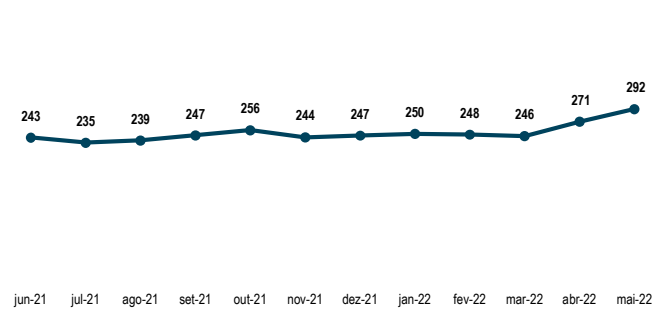
Indicadores	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Volume Bruto Operado (R\$ Mil)	15.750	22.046	22.890	36.276	33.625	8.605	4.020	3.468	9.482	12.751	14.557	13.738
Saldo de Direitos Creditórios (R\$ Mil)	57.219	77.591	99.055	131.546	162.819	172.188	177.874	177.013	173.692	174.255	174.237	176.618
Numero de Direitos Creditórios	235	330	415	532	635	706	720	708	699	708	644	605
Ticket Médio (R\$ Mil)	243	235	239	247	256	244	247	250	248	246	271	292
Prazo Médio dos Direitos Creditórios (dias)	264	257	208	208	172	144	120	112	147	155	142	142
Volume Médio por Cedente (R\$ Mil)	2.725	3.233	4.502	5.481	6.513	6.888	7.115	7.081	6.948	6.970	6.969	6.793

*Termos em processo de regularização

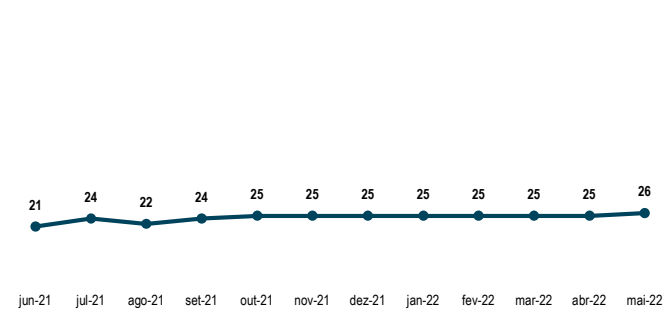
Saldo carteira (R\$ Mil) e prazo médio dos DCs (Últ. 12m)



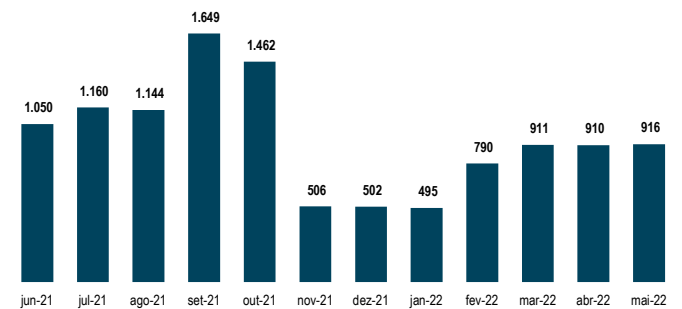
Ticket Médio - Carteira (R\$ Mil - Últ. 12m)



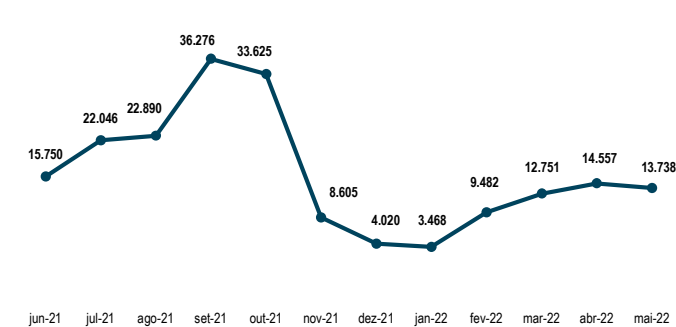
Número de Cedentes em Carteira (Últ. 12m)



VOP Médio por Cedente (R\$ Mil - Últ 12m)



Volume Bruto Operado (R\$ Mil - Últ. 12m)



Cronograma de Vencimentos (R\$ Mil)

